



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº 5 / 74 DA COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS
MUNICIPAIS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 56/74

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo Municipal, objetiva excluir do disposto na Lei nº 7 805/72 e das exigências da Lei nº 8 001/73 as edificações destinadas a Hospitais, estabelecendo condições de aproveitamento, ocupação e recuos para as mesmas.

Considerando que o zoneamento procura ordenar a distribuição e a intensidade das diversas modalidades de uso do solo e que as instituições hospitalares, pelas características próprias de utilidade pública que encerram, merecem tratamento especial que vise incentivar à sua construção, esta Comissão é favorável ao presente projeto que abre aos hospitais maior permissibilidade quanto aos coeficientes de aproveitamento dos terrenos e flexibilidade de utilização.

Tendo em vista às considerações acima, nosso parecer é favorável à aprovação do presente projeto de lei.

Sala da Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Municipais, em 18 de junho de 1974.

Presidente

